



RESOLUÇÃO 015/2023 – CMDCA

Dispõe sobre a publicação do local de votação e apuração de votos do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Santa Luzia do Norte-AL.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Santa Luzia do Norte /AL, no uso das atribuições, estas conferidas pela Lei Municipal n.º 588, de 02 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Publicar local de votação e local de apuração dos votos;

1. Local de votação Escola Estadual Dr. Sidrônio Augusto de Santa Maria.
2. Local de apuração Auditório da Escola Estadual Dr. Sidrônio Augusto de Santa Maria.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia do Norte, 28 de setembro de 2023.

André Mendonça Fernandes da Silva
Presidente do CMDCA